

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2025 - CMU

ATO DA MESA DIRETORA N.º003/2025/CMU
Umarizal/RN, em 24 de março de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no uso de suas atribuições legais dispostas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições de organização e condução dos atos e atividades da Câmara Municipal de Umarizal, nos termos dos artigos 23 e 24, §4º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a ordem e organização da pauta de votações das sessões ordinárias da Câmara Municipal, nos termos do Art.36, X, "e", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Parágrafo Primeiro - Toda matéria deliberativa deverá ser encaminhada à Secretaria da Câmara Municipal de Umarizal e poderá constar na pauta da sessão ordinária da semana da qual for encaminhada caso seja protocolada até as 12:00h da segunda-feira.

Parágrafo Segundo - As matérias que forem encaminhadas sob pedido de urgência serão apreciadas nos termos regimentais.

Parágrafo Terceiro - Serão respeitadas as prerrogativas da Presidência da Mesa Diretora quanto a organização da Ordem do Dia, nos termos do Art.36, I, "e", do Regimento Interno.

Umarizal/RN, em 24 de março de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 30055045

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2025.
EDIÇÃO 2119. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>